



**Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Conselho Deliberativo**

ATA DE SESSÃO

Nº do Processo: 136.00010881/2024-35

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: ATA da 623ª Sessão CD

ATA DA 623ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. Às dez horas, do dia catorze de dezembro do ano de dois mil e vinte três, na ETEC de Esportes do Centro Paula Souza, situada à Rua Paulo Lorenzani, s/nº - Parque Novo Mundo – Capital, reuniram-se, sob a Presidência da senhora Conselheira, professora Laura Laganá, os seguintes membros: o senhor Conselheiro Vahan Agopyan; o senhor Conselheiro Klauber José Marcelli; a senhora Conselheira Marielza Pinto de Carvalho Milani e o senhor Conselheiro Paulo Marcelo Tavares Ribeiro. O senhor Conselheiro Saulo Philipe Sebastião Guerra e o senhor Conselheiro Nelson de Almeida Prado Hervey Costa justificaram suas ausências. Assistiram à Sessão: a senhora Conselheira Emilena Josimari Lorenzon Bianco, o senhor Conselheiro suplente Rafael Ferreira Alves; o senhor Armando Natal Maurício, da chefia de Gabinete; a professora Sônia Mardelei Rodrigues e o senhor Donizete Aparecido Leandro Bezerra, da Assessoria do Gabinete da Superintendência; a senhora Magda de Oliveira Vieira e o senhor Willian de Oliveira Salazar, da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF; o senhor Tadeu Michetti Júnior, da Área de Gestão de Parcerias e Convênios – AGPC; a professora Marisa de Souza, Unidade de Formação Inicial e Educação Continuada – UFIEC; o senhor Vicente Melloni e o senhor Célio Ferreira da Silva, da Unidade de Recursos Humanos – URH; a senhora Doroti Masulim Infante de Mello e a senhora Tereza Vieira Barbosa, do

Departamento de Administração da Sede – DAS; a senhora Cristina Mallia Reis, do Núcleo de Suporte da Divisão de Infraestrutura de Informática; a senhora Maria Edina B. Rocha, da Divisão de Material e Patrimônio; a senhora Bruna Fernanda dos Santos Ferreira da Unidade de Infraestrutura; a senhora Andréa Portella, da Assessoria de Comunicação; a senhora Kazumi Takaesu e o senhor Alex Luiz Barbosa dos Santos, do Cerimonial do CPS; o professor Lincoln Beggiano, diretor da ETEC de Esportes; a professora Renata Cardias, Diretora da FATEC de Esportes; a senhora Sara Laís de Souza Bigai, a professora Vera Lúcia dos Santos, a professora Elaine Piccino, da ETEC de Esportes I – **ABERTURA DA SESSÃO** pela Senhora Presidente do Conselho, Professora Laura Laganá. **II – ASSUNTOS GERAIS – III - APRECIACÃO da ATA 622^a** – A Ata, colocada em discussão e votação, foi aprovada. **IV – ORDEM DO DIA – 1 - QUESTÕES ADMINISTRATIVAS - 1.1 Processo para referendar - 1 - Processo 136.00005588_2023_75 - PCD381-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de 1º Termo aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e o Município de Porto Ferreira, objetivando a alteração do local onde será abrigada a sua Unidade de Faculdade de Tecnologia - FATEC. Relator: Laura Laganá. Aprovado: ad referendum do colegiado em 17/11/2023. Parecer: *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente a o 1º Termo aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e o Município de Porto Ferreira, aprovando-o ad referendum do colegiado, pela urgência proposto.* **1.2 Acordo - 2 - Processo 136.00016142/2023-76 – PCD382-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e a Cisco Comércio e Serviços de Hardware e Software do Brasil Ltda. - Programa Cisco Networking Academy. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições do CPS, conforme se verifica a partir do artigo 2º do Decreto- Lei de 06-10-1969 e artigo 4º, do Regimento da autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385 de 13-09-2012, e que o presente Acordo de Cooperação se presta à realização de interesse Público, manifestamo-nos favoravelmente ao Acordo com a Cisco Comércio e Serviços de Hardware e Software do Brasil Ltda., conforme proposto.* **1.3******

Convênios - 1.3.1 AMS^[1] - 3 - Processo 136.00000514/2023-42 - PCD383 -2023 - Interessado: AGPC – Assunto: Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e a Proative Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., para a realização do Programa AMS - ETEC Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera e FATEC Santana de Parnaíba. Informática para Internet/Sistemas para Internet. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao de Convênio de Cooperação Técnico - Educacional com a Proative Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., para a realização do Programa AMS, nas Unidades ETEC Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera e FATEC Santana de Parnaíba, conforme proposto. 1.3.2 Classes Descentralizadas - 4 - Processo 136.00012306/2023-96 – PCD384-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Fernando Prestes, de Sorocaba, e o Município de Araçoiaba da Serra. Cl. Descentralizada. HPTNM de Técnico em Hospedagem. I sem. 24. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente a o 2º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Araçoiaba da Serra, conforme proposto. 5 - Processo 136. 00002792/2023-34 – PCD385-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Alberto Santos Dumont, de Guarujá, e o Município de Bertioga. Cl. Descentralizada. HPTNM de Técnico em Administração. I sem. 24. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente a o 2º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Bertioga, conforme proposto. 6 - Processo 136.00000374 _2023_11 – PCD386-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Profª Marines Teodoro de Freitas Almeida, de Novo

Horizonte, e o Município de Borborema. Cl. Descentralizada. HPTNM^[2] de Técnico em **Desenvolvimento de Sistemas**. I sem. 24. Relator: **Klauber José Marcelli**. Parecer: *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente a o 3º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Borborema, conforme proposto.* 7 - **Processo 136.00001748/2023-15 – PCD387-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Jacinto Ferreira de Sá, de Ourinhos, e o Município de Chavantes. Cl. Descentralizada. HPTNM de Técnico em Mecânica. I sem. 24. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente a o 2º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Chavantes, conforme proposto.** 8 - **Processo 136.00002792_2023_34 – PCD388-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Dr. Luiz César Couto, de Quatá, e a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - Penitenciária de Paraguaçu Paulista. Cl. Descentralizada. HPTNM de Técnico em Recursos Humanos. I sem. 24. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente a o 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, na Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel -Penitenciária de Paraguaçu Paulista, conforme proposto.** 9 - **Processo 136.00007890/2023-68 – PCD389-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Bartolomeu Bueno da Silva – Anhanguera, de Santana de Parnaíba, e o Município de Pirapora do Bom Jesus. Cl. Descent. HPTNM de Técnico em Comércio. I sem. 24. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da**

Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente a o 2º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Pirapora do Bom Jesus, conforme proposto. 10 - Processo 136.00032606_2023_91 - PCD390-2023 - Interessado: A G P C - Assunto: Proposta de 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Prof. Adolpho Arruda Mello, de Presidente Prudente, e o Município de Pirapozinho. Cl. Descentralizada. HPTNM de Técnico em Contabilidade. I sem. 24. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Pirapozinho, conforme proposto. 11 - Processo 136.00001772_2023_46 - PCD391-20223 - Interessado: AGPC/SEDUC - Assunto: Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC - Cl. Descent. Projeto Expansão II. I sem. 24. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao Convênio para a implantação das Classes Descentralizadas, nas Unidades da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC, conforme proposto. 12 - Processo 136.00054863 /2023-84 - PCD392-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Dona Escolástica Rosa, de Santos, e o Município de Santos. Cl. Descentralizada. HPTNM de Técnico em Administração. I sem. 24. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Santos, conforme proposto. 13 - Processo 136.00002329_2023_92 - PCD393-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC de São Sebastião, e o Instituto Verdescola. Classes Descentralizadas. HPTNM de

Técnico em **Administração**, Técnico em **Gastronomia**, Ensino Médio com **HPTNM em Marketing (Mtec-PI)**, e Ensino Médio com **HPTNM em Meio Ambiente (Mtec-PI)** - I sem. **24. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente a o 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Instituto Verdescola, conforme proposto. 1 . 3 . 3 Estágios - 14 - Processo 136.00102873_2023-33 - PCD394-2023 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e a Avantti Recrutamento e Seleção Ltda. – Av. São Sebastião, 192 - 4º andar Sala 5 – Centro – Ibiúna - Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer: Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e a Avantti Recrutamento e Seleção Ltda., ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. 15 - Processo 136.00111154/2023-11 – PCD395-2023 - Interessado : AGPC - Assunto: Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e a Deal Solução Organizacional Ltda. - Rua Presidente Rodrigo Otavio, 702 – Curitiba. Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer: Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e a Deal Solução Organizacional Ltda., ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. 16 - Processo 136.00126174 _ 2023 _ 89 – PCD396-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e Futuro Absoluto Treinamentos Ltda. - Av. João Manoel, 600 – Sala 802b - Centro – Arujá - Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer: Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e Futuro Absoluto Treinamentos Ltda., ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. 17 - Processo 136.00111154_2023 -11 - PCD397-2023 - Interessado : AGPC - Assunto: Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e a Guarda Mirim de Ituverava - GMI - Rua Curumins, 26 - Jardim Marajoara – Ituverava. Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer: Pelo exposto,**

considerando que o Convênio entre o CPS e a **Guarda Mirim de Ituverava - GMI**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta. **18 - Processo 136.00062912_2023-52 – PCD398-2023 - Interessado: AGPC – Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e o Ministério da Saúde em São Paulo. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e **Ministério da Saúde em São Paulo**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, como se apresenta.

19 - Processo 136.00093325/2023-13 – PCD399-2023 - Interessado: AGPC – Assunto: Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e o Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo - USP - **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e o Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo - USP, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, como se apresenta.

1.3.4 Criação de Unidade - 20 - Processo 136.00002160/2023-71 – PCD400-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, e o Município de Pederneiras, objetivando a instalação de uma Unidade de ETEC. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer:** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao convênio para a instalação de uma Unidade de Escola Técnica Estadual - ETEC, no Município de Pederneiras, como proposto.

1.3.5 Manutenção de Unidade - 21 - Processo 136.00000367/2023-19 – PCD401-2023 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e o Município de Arujá. Manutenção Física da ETEC Professora Luzia Maria Machado. **Relator: Laura Laganá. Parecer:** Pelo exposto, considerando que a continuidade da parceria com o Município de Arujá contribui para o desenvolvimento de políticas direcionadas à expansão e à melhoria da qualidade do ensino público profissionalizante, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação Técnico-educacional, visando à manutenção física

da **ETEC Professora Luzia Maria Machado**, como proposto. **22 - Processo 136.00007492/2023-41 - PCD402-2023 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e o **Município de Mogi Mirim** - Manutenção física da **FATEC Arthur de Azevedo**. **Relator: Laura Laganá. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que a continuidade da parceria com o **Município de Mogi Mirim** contribui para o desenvolvimento de políticas direcionadas à expansão e à melhoria da qualidade do ensino público profissionalizante, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação Técnico-educacional, visando à manutenção física da **FATEC Arthur de Azevedo**, como proposto.* **1.4 Cursos - 1.4.1 – UPEP - 23 - Processo 136.00002110/2023-93 – PCD403-2023 - Interessado: UPEP - Assunto:** Homologação de Título de Mestre concedido ao aluno concluinte do **Programa de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional, do CPS. Turma 7/2021. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer:** *Considerando a competência estabelecida nos termos do artigo 32, da Deliberação CEETEPS nº 03/2001, **manifestamo-nos favoravelmente** à homologação do Título de Mestre ao interessado Felipe Augusto Chadi da Silva, Matrícula nº 21.1.01.72.0.07-9/11.* **1.4.2 – CESU - 24 - Processo 136.00 136794/2023-26 – PCD404-2023 - Interessado: CESU - Assunto:** Reestruturação do Projeto Pedagógico para oferta de carga horária à distância, no formato on-line e síncrono, do Curso Superior de Tecnologia em **Logística** do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior - **FATEC Baixada Santista**. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer:** *Considerando que a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é da própria autarquia; as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e que o expediente foi instruído corretamente, **manifestamo-nos favoravelmente** a presente solicitação.* **25 - Processo 136.00131730/2023-39 – PCD405-2023 - Interessado: CESU - Assunto:** Reestruturação do Projeto Pedagógico para oferta de carga horária à distância, no formato on-line e síncrono, do Curso Superior de Tecnologia em **Processos Gerenciais**, do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior - **FATEC Baixada Santista**. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer:** *Considerando que a legislação vigente Deliberação CEE n.º*

106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é da própria autarquia; as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e que o expediente foi instruído corretamente, **manifestamo-nos favoravelmente** a presente solicitação. **26 - Processo 136. 00009345 /2023-14 – PCD406-2023 - Interessado: CESU - Assunto: Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Projetos de Estruturas Aeronáuticas da FATEC São José dos Campos. Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Considerando que a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é da própria autarquia; as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e que o expediente foi instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação. V - CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO SEGUINTE** - Considerando o calendário de Sessões do Conselho Deliberativo, aprovado para o ano de 2024 a próxima, que será a 624ª (seiscentésima vigésima quarta), está prevista para o **dia 11 de janeiro de 2024**. Esgotados os conteúdos programados, a senhora Presidente informou que os Conselheiros receberão previamente a Pauta para a **624ª** Sessão, bem como a Ata da presente. Às 12:30 horas encerrou-se a **623ª** Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim, Rosy Maria Candido, que a lavrei.

[1] Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS

[2] Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio



Documento assinado eletronicamente por **Klauber José Marcelli, Conselheiro Titular**, em 19/01/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Margarida Josefina Laganá, Diretor Superintendente**, em 19/01/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marielza Pinto de Carvalho Milani, Conselheiro Titular**, em 29/01/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Conselheiro Titular**, em 31/01/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, Conselheiro Suplente**, em 01/02/2024, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017586008** e o código CRC **2B7C708C**.
